



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.577, DE 1 DE JUNHO DE 2022

PUBLICADO no site da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 01 / 06 / 2022
877

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º
DA PORTARIA Nº 2.499, DE 7 DE
JANEIRO DE 2022, QUE CONSTITUI
COMITÊ PARA ESTUDO E
REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE
LICITAÇÕES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 2º da Portaria nº 2.499, de 7 de janeiro de 2022, que constitui
Comitê para estudo e regulamentação da Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021, no
âmbito do Poder Legislativo Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Ficam designados para constituição do Comitê os seguintes servidores:

I – Júlio Cesar Bueno da Cruz, ocupante do Cargo de provimento comissionado de
Chefe de Compras, para atuar como presidente do comitê;

II – Edson Carvalho de Souza, ocupante do Cargo de provimento efetivo de
Escriturário I, para atuar como secretário do comitê;

III – Izabela de Souza Belmondes, ocupante do Cargo de provimento efetivo de
Técnica Legislativa;

IV - Estefânia Terci da Silva, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Escriturária
I;

V - Maria Aparecida Cont, ocupante do Cargo de provimento comissionado de
Assessora de Administração e Contabilidade;

VI - Jarilson Karlos Freitas Fernandes de Jesus, ocupante do Cargo de provimento
comissionado de Procurador Geral;

VII – Cintia Zache Theodoro, ocupante do Cargo de provimento comissionado de
Assistente de Comunicação Social;

Parágrafo único. O secretário substituirá o Presidente no caso de ausência ou impedimento



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

deste, podendo convocar reuniões, que aconteceram semanalmente para dar andamento aos trabalhos.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpre-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1 de junho de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente

PUBLICADO no Atrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 01 / 06 / 2022
E.A.